

ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DE DOCENTES DE RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS

Marcos Porto Freitas da Rocha (UNIGRANRIO)

porto.marcos@gmail.com

José Geraldo da Rocha (UNIGRANRIO)

rochageraldo@hotmail.com

RESUMO

Quando o tema em análise se refere às religiões de matrizes africanas, emergem todos os tipos de dificuldades no seu trato no campo educacional. Os relatos aqui abordados nos propiciam afirmar que o racismo e preconceito estão arraigado de tal forma no imaginário social, que as atitudes de determinados indivíduos constituem em atentados à dignidade e à cidadania na sociedade brasileira. A prática docente, à luz das análises de Eduardo Quintana, é uma demonstração do quão imenso é o desafio dos professores, que em processo de afirmação dos valores indenitários, buscam os recursos devidos para tratar da temática em conformidade com os ditames educacionais. O presente artigo retrata algumas experiências docentes no campo da religiosidade e africanidade. A admissão de professores, a seu pertencimento a uma religião de matriz africana, em que pese as discriminações que possa sofrer, possibilita também uma certa identificação com os alunos que são discriminados para a sua prática religiosa assumida no cotidiano escolar. Na análise aqui apresentada fica evidenciado a dificuldade de se fazer valer os propósitos da lei 10.639, onde conviver com a diversidade é um aprendizado e uma necessidade no campo educacional. Em uma sociedade tão plural, tão diversa como a sociedade brasileira, educar para o respeito e a valorização das diferenças se constitui em pilar de sustentação da cidadania e da democracia.

Palavras-chave: Religião. Racismo. Preconceito. Afro-brasileiro.

1. *Considerações iniciais*

Neste artigo apresentaremos a análise de quatro relatos de experiência produzidos pelos pesquisadores Eduardo Quintana e Ana Paula Mendes de Miranda e suas equipes, e que nos permitem compreender um pouco da realidade de professores que declaram ser de religiões afro-brasileiras no seu cotidiano em escolas municipais e estaduais do Rio de Janeiro. Que tipo de problemas eles enfrentam sem seu dia-a-dia e quais as reações que ocorrem por sua postura de declaração de fé.

Todas são servidores estáveis que realizam suas atividades em conformidade com a legislação vigente, e que, conforme abordado em alguns momentos no Capítulo I deste trabalho, exercem empatia com

seus educandos e não se eximem de expressar parte importante de sua formação cultural que é a religião e sua relação com o transcendente.

2. *A professora de Macaé*

Segundo descrição dos pesquisadores, trata-se de professora de língua portuguesa e inglesa, Amélia²², pós-graduada em português e latim pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e em africanidades pela Fundação Educacional de Macaé (FUNEMAC). Trabalhava há oito anos em uma escola pública em Macaé e após curso de Afrocartografias²³ oferecido pela prefeitura deste município começou a trabalhar a temática afro-brasileira em sala de aula. Mulher de 54 anos, branca, de olhos e cabelos claros, autodeclarada umbandista, que em seu relato afirma nunca ter havido problema de relacionamento com os professores e diretores que trabalhavam na escola, apesar de serem em maioria evangélicos. Enfatizou que sempre expressou sua religião na escola sem enfrentar qualquer dificuldade relacionada a isto. (MIRANDA *et al*, 2011).

No relato encontramos a descrição das aulas de literatura e gramática onde a professora abordava a temática indígena, esclarecendo que ainda não havia utilizado a cultura e história africana nas aulas. Porém, a partir da sugestão de um aluno, decidiu utilizar o livro *Lendas de Exu*²⁴, encontrado por este na biblioteca da escola. Tendo analisado o livro paradigmático e verificado que possuía certificação do Ministério da Educação (MEC), afirmou que conseguiu utilizá-lo sem problemas com uma turma do sexto ano. Utilizou uma metodologia que consistia na leitura do livro e discussão sobre os mitos e lendas da África “buscando desconstruir uma possível imagem negativa de Exu”, outra atividade em aula seria a de cada aluno desenhar as representações de Exu como um personagem das narrativas do livro.

²² Nome alterado para resguardar, ainda que o caso seja público e notório.

²³ Este curso foi um incentivo em prol de atender a lei 11.645/08 que prevê o ensino transversal, ou seja, em diversas disciplinas, no currículo escolar, da história e cultura africanas nas salas de aulas das escolas públicas.

²⁴ Livro de Adilson Martins, publicado pela Editora Pallas em 2005, que narra diversas histórias sobre o personagem Exu, da mitologia africana e afro-brasileira, em comparação com outros seres mitológicos com as mesmas características como Loki (Nórdica), Hermes ou Mercúrio (grega ou romana) e outros, ou folclóricos como Saci, Pedro Malasartes etc.

Após dois meses utilizando o livro como ferramenta de abordagem da cultura e história afro-brasileira, começaram os conflitos, sobre o que ela afirma ter coincido com o pedido de realização de atividades relativas ao livro como deveres de casa.

Os pesquisadores relataram que segundo o processo administrativo, o diretor adjunto recebeu reclamações de pais referentes à atuação da professora em sala, este inicialmente considerou que poderia estar havendo algum tipo de preconceito dos pais em relação à professora, devido sua confissão de fé de religião afro-brasileira. Contudo, ante a intensificação das crescentes reclamações, iniciou averiguação que o levou a concluir que o conteúdo abordado em sala não era sobre literatura afro-brasileira, mas sim o “místico religioso”.

Consta da descrição que ocorreu uma reunião com a professora onde o diretor adjunto insistiu para se substituísse o livro utilizado pelo livro *Menina Bonita do Laço de Fita*²⁵ com a finalidade de evitar problemas para a professora. Amélia se negou a trocar o livro e afirmou sua intenção de desmistificar o personagem Exu durante suas aulas. O diretor argumentou que se tratava de currículo de ensino religioso – uma disciplina não prevista na grade curricular da prefeitura de Macaé – o que era incompatível com uma escola e com um estado brasileiro laico²⁶.

Quanto à posição da diretora, que se declarou negra e evangélica, esta informou que os alunos fizeram reclamações de haver apologia religiosa nas aulas de Amélia, e de esta lhes causar temor pelo ocultismo fazendo ameaças de usar uma tatuagem de pirâmide com um olho afirmando que poderia vigiá-los por meio deste. Relatou ainda que a professora teria obrigado um dos alunos a usar uma faixa escrita com a inscrição Exu, segurar cartazes de desenhos do mesmo e ser fotografado contra a sua vontade.

Houve grande procura da direção da escola com diversas reclamações quanto ao conteúdo abordado em sala de aula. Organizaram-se reu-

²⁵ Trata-se de um livro infantil, de Ana Maria Machado, uma autora de literatura infanto-juvenil consagrada, que narra a história de um coelho branco que, após conhecer uma menina negra e considerá-la a pessoa mais linda que já viu em toda sua vida, faz diversas tentativas para se tornar ele próprio tão “prezinho” como a menina. O livro é uma referência muito utilizada em escolas para tratar do tema diversidade racial, geralmente, utilizado para as primeiras séries do ensino fundamental ou pré-escolar.

²⁶ Ainda que a Constituição em seu art. 210, § 1º, e a Lei 9394/96, em seu art. 33, estabeleçam que sua oferta seja obrigatória no ensino fundamental, porém de matrícula facultativa.

niões de pais e alunos para discutir o problema que, na opinião dos pais, seria a temática religiosa inserida no livro *Lendas de Exu*. O principal argumento da reclamação dos pais foi sobre a temática religiosa, que na opinião deles, não poderia ser tratada na escola.

Diante das reclamações dos pais e a recusa de Amélia em mudar o livro utilizado em sala, a diretora a colocou à disposição²⁷ da Secretaria de Educação. Amélia procurou a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), que publicou uma moção de desagravo em um jornal do Estado do Rio de Janeiro. Outros jornais de grande circulação também publicaram notas e reportagens e o caso prossegue no judiciário.

O universo das matrizes africanas, no que tange à religiosidade, está repleto de tabus, construídos há séculos de história de dominação, cuja alusão já é suficiente, no ambiente escolar para gerar práticas de intolerância. No caso específico em discussão, a realidade estranguladora foi Exu, uma das figuras satanizadas na cultura dominante no campo da religiosidade.

3. Graça: o candomblé é uma escola

Segundo descrição do professor Eduardo Quintana, Maria das Graças, ou apenas Graça é Filha de Oxum, mulher negra, heterossexual, 47 anos, solteira e sem filhos e ocupa o cargo de equede. O terreiro ao qual é integrada situa-se na Zona Norte do Rio de Janeiro. Nasceu na mesma casa onde reside com o pai, operário, em bairro da Zona Sul do Rio de Janeiro. Graduada em história da arte em uma universidade privada confessional na Zona Sul do Rio de Janeiro e é professora nas redes municipal e estadual de ensino do Rio de Janeiro, na disciplina educação artística.

Graça afirma que há muito preconceito contra os praticantes de religiões afro-brasileiras na escola, isto os faz sentir-se intimidados quanto a assumir sua orientação religiosa. Declara ainda que esta lógica também ocorre na relação entre pares. Observa que nos últimos anos, nas escolas onde há maior número de professores evangélicos, os docentes adeptos do candomblé se sentem discriminados e que isto acontece com a

²⁷ O funcionário é colocado em suspenso de suas atividades profissionais para ser realocado em outra instituição pública.

anuência dos diretores. Contudo, na escola em que leciona isso é diferente em razão da ação firme do diretor contra esse tipo de postura.

Recorda-se de que quando se iniciou, trabalhava em duas escolas, uma católica, na Zona Sul do Rio de Janeiro, e outra da rede pública estadual, no bairro de Campo Grande. Na escola católica, segundo ela, nunca teve problemas com sua orientação religiosa. Porém, essa relação de respeito não se repetia na escola pública onde sofreu discriminação por parte dos professores evangélicos. Afirmando inclusive que os três meses seguintes a sua iniciação fossem muito difíceis, não apenas em decorrência da citada discriminação mencionada, mas no que se refere à sua relação com os outros professores. No caso dos professores evangélicos, a relação era distante, ela não conseguia se aproximar, pois havia “certa resistência” da parte deles. Tendo sido um período de aprendizado, que desmistificou a relação de intolerância que pensava existir em escolas católicas como desconstruiu os valores éticos e morais que acreditava ainda existirem na escola pública.

Declara ainda que o candomblé é uma grande escola, por ensinar seus praticantes que “as pessoas têm qualidades e defeitos” e, por esta razão não se deve emitir juízo de valor. Acredita que é o candomblé e não a escola que tem ensinado aos seus praticantes a lidar com a diferença e a se relacionar com as outras religiões.

Ao ser questionada se era função da escola ensinar os alunos a conviverem com a diferença, e se este seria um dos objetivos da Lei nº 10.639 (BRASIL, 2003) e das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana (BRASIL, 2005), enfatizou que isto não acontecia. Graça considera que a lei não contempla as religiões afro-brasileiras, encobrendo este tipo de religiosidade, pois não acredita ser possível estudar a África sem mencionar suas divindades. A existência pura e simples da Lei nº 10.639 e das diretrizes curriculares não leva a termo o processo de aceitação das religiões afro-brasileiras por parte da escola.

Quanto a não observância das necessidades religiosas dos alunos praticantes das religiões afro-brasileiras pela escola, observa que a frequência no terreiro pode atrapalhar a escola, porque esta não quer adequar o seu calendário às datas litúrgicas dessas religiões:

[Graça]. Você vê o menino faltar porque ele tem que ficar recolhido três meses, vai atrapalhar, sim, a escola. Quanto às festas, isso também atrapalha. Eu também acho que a escola não foi feita para receber ninguém de candomblé. Se você faz o santo ou tem que ir numa festa importante na sua Casa, não

está incluído em lei nenhuma que você pode faltar. (QUINTANA, 2013, p. 131)

Esta é uma questão da não aceitação de um universo religioso, que está muito além dos objetivos propostos por uma educação inclusiva e não apenas meramente legal. Segundo o relato de Graça, na rede pública de ensino, a expressão que mais tem ouvido ao longo dos anos é: “Quem mandou o aluno fazer o santo?”. A comunidade escolar, ao agir assim, demonstra o desrespeito pela religiosidade do discente. Numa instituição onde o aluno judeu, o católico e o evangélico são respeitados, o praticante do candomblé, não.

Em relação ao calendário escolar, ela entende que deveria haver flexibilidade entre as demandas do calendário escolar e as necessidades do aluno. A escola, sem alterar seu calendário, tem de adotar uma postura democrática e aberta, em que respeite a diversidade existente em seu interior. Aplicar a Lei nº 10.639, de forma a propiciar uma verdadeira inclusão do aluno praticante das religiões afro-brasileiras.

[Graça]. Uma pessoa para fazer o santo precisa, no mínimo, de 21 dias... Eu acho que poderia, sim, sem abuso. Ele poderia fazer as provas. Fala-se em igualdade, então eu acho que tem que ter sim, uma “leizinha” que possibilite esse aluno, esse candomblecista, fazer o santo e voltar a estudar sem perder o ano. Aqui, na escola, tem um aluno que fez santo e, graças a Deus, ele não perdeu o ano. [...]. Também tem professores que mantêm certo distanciamento. Professores que chegam a debochar da situação do aluno: “Ele dá prioridade para o santo, ele deita para o santo” [fazer obrigação]. Eu já escutei isso. (QUINTANA, 2013. p. 132)

A partir de suas declarações, é possível perceber a existência de um currículo que internaliza os valores de uma matriz religiosa judaico-cristã numa vertente mais radical. O aluno praticante das religiões afro-brasileiras tem o direito de afirmar seus valores sociais e culturais pela vestimenta, vocabulário e expressão corporal. Sendo a escola responsável por zelar para que os colegas de outros credos não o ridicularizem.

O evento da lei 10.639, em um primeiro momento insurge como possibilidade de se abrir novas perspectivas no processo educacional, onde os valores e contribuições dos negros na história do Brasil pudessem ser explicitados, conhecidos e assumidos como elementos relevantes na construção das identidades. Entretanto, alguns educadores entendem que isso seja possível fazer, desenvolvendo uma prática que consiga separar o que é cultural, histórico, dos elementos da religiosidade. Ou seja, dá para ensinar história da África sem tocar em religião. Essa compreen-

são equivocada tem colocado enormes empecilhos no processo de implementação da referida lei.

4. *Eloisa: o ensino religioso é algo muito perigoso*

Outra experiência que mereceu nossa atenção na pesquisa de Eduardo Quintana, é a vivência de Eloisa. É identificada como nascida e criada em um bairro da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, essa filha de Oxalá, que integra um terreiro situado na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, 46 anos, homossexual, branca, sem filhos, que declara ter uma companheira com quem vive maritalmente há vários anos. Bióloga, professora de ciências nas redes municipal e estadual do Rio de Janeiro, há aproximadamente 20 anos.

Em sua experiência como professora, ao ser questionada quanto à Lei nº 10.639 (BRASIL, 2003) e das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* (BRASIL, 2005) afirmou que, mesmo antes de esta existir, já abordava temas relacionados às culturas africana e afro-brasileira, procurando inserir em suas atividades alguma expressão em iorubá acompanhado da respectiva tradução, o que causava estranheza nos alunos:

[Eloisa] E eles ficam olhando: “O que é isso professora?” Eu respondia: “É a língua dos nossos ancestrais. Aqui tem algum branco total?” Eu brinco com eles: “A gente é tudo vira-latas. Ninguém aqui tem pedigree. Ninguém aqui tem ‘raça pura’; aqui é tudo misturado”. Essa é a língua que veio lá da África. A língua de alguns dos nossos ancestrais. Por isso que é legal a gente conhecer. (QUINTANA, 2013, p. 133)

Ao assim fazer, conseguia introduzir discussão sobre o tema, partindo de uma preocupação pessoal, pois, no currículo das escolas, não havia orientação nesse sentido. Na escola da rede municipal em que trabalha, a postura da direção é de que não se fale de religião.

Segundo dados da pesquisa, há dois anos, Eloisa desenvolveu um projeto, em conjunto com outros professores, cujo objetivo era realizar a Semana da Consciência Negra na escola. Neste, cada professor deveria apresentar uma atividade que atendesse aos objetivos propostos pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* (BRASIL, 2005). Ela normalmente propunha uma tradução de um texto

em iorubá, cujo objetivo era inserir elementos da cultura africana e afro-brasileira, ampliando o conhecimento dos alunos sobre essa etnia.

[Eloisa], nós não podemos chegar e dizer: “Vamos esquecer esse povo, porque eu não tenho nada com esse povo”. Eu sempre bato nessa tecla com os alunos. Porque eu trabalho com alunos de comunidade e você não vai achar um aluno de comunidade que não tenha um pezinho lá na África. E é muito por aí. (QUINTANA, 2013, p. 134)

Esta proposta deu resultados, mas não teve continuidade por não ter havido apoio da parte da direção e coordenação pedagógica. Eloisa ressaltou o fato de que o currículo praticado nas escolas brasileiras, mesmo com a Lei nº 10.639, continua deixando em segundo plano, temas relativos à presença africana no Brasil. E a questão religiosa passa ao largo desta discussão.

Ao ser questionada se, nas escolas em que eu trabalhava, era de conhecimento público a sua religiosidade, Eloisa respondeu que todos sabiam que ela era candomblecista e que isso possibilitava uma aproximação entre ela e os alunos. Que em seu contato com os discentes ela busca saber se têm sido vítimas de manifestações de intolerância religiosa, em especial na forma como a escola e alguns professores tratam a religiosidade deles.

Eloisa declara que os professores que se assumem praticantes das religiões afro-brasileiras têm medo de sofrer algum tipo de represália ou retaliação, pois o problema não está na implementação da Lei nº 10.639 e, sim, no ensino religioso. Afirma que a forma como o ensino religioso é ministrado nas escolas da rede estadual é algo muito perigoso e que ela tem muito medo da perseguição velada aos adeptos do candomblé e da umbanda: "A gente já não pode dizer que nós somos candomblecistas. A maioria se diz espírita. Eu não sou espírita, eu sou candomblecista. Mas a maioria se diz espírita ou católico, como forma de se proteger". (QUINTANA, 2013, p. 134)

Obviamente o medo em assumir a religiosidade e a sensação de perigo gerada vão fazer com que elementos fundamentais da identidade seja ocultado, ou mesmo negados, no cotidiano escolar dos professores

Na rede estadual do Rio de Janeiro, o ensino religioso apresenta uma tendência muito grande de doutrinação, segundo Eloisa, o que contraria o Artigo 5 da Constituição Federal (BRASIL, 1998). Aponta um caso, que demonstra o grau de intolerância de algumas escolas da rede pública do Rio de Janeiro:

[Eloísa]. Nós já vimos acontecer com um garoto que havia feito o santo e foi supermaltratado na escola. A professora o chamava de “filho do diabo”. É muito complicado, é muito perigoso. [...] A gente tem que ter muito cuidado, da forma como a religião é tratada nas escolas. [...] Tá errado, cada um tem o direito de ter a sua religião, escolher o que é melhor pra si. (QUINTANA, 2013, p. 135)

Segundo Pedro Oro, a demonização religiosa não é uma inovação do catolicismo brasileiro. Mesmo tendo havido rejeição das religiões afro-brasileiras, seus rituais e crença, pela igreja católica ao longo de séculos na história brasileira, hoje pode ser observado que é travada uma espécie de guerra santa praticada por algumas igrejas neopentecostais tendo por base uma teologia surgida na década de 80 no meio evangélico norte-americana, que propõe a demonização das religiões não cristãs. (ORO, 2007)

Eloísa critica a postura adotada pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, que proíbe a divulgação de atitudes de intolerância nas escolas pertencentes à rede. Tendo ela própria sido proibida de afixar cartazes sobre a caminhada contra a intolerância religiosa, pela direção de uma escola sob a alegação de haver uma ordem da Secretaria de Educação proibindo menção a religião na escola.

A permanência no magistério para ela acabou por se tornar uma questão de sobrevivência e cumprimento de tempo para se aposentar. Os constantes enfrentamentos estavam fazendo com que descreditasse da escola, focando toda a sua experiência de mais de 25 anos de magistério em seu terreiro de candomblé, onde pretende desenvolver projetos sociais:

[Eloísa]. Quando eu me aposentar, aí vai ser o meu tempo só para Oxalá. E aí eu tenho um sonho. Eu quero que a casa funcione mais como um lugar gerador de coisas para a comunidade. Eu moro nos pés do Morro do Angra e eu gostaria que a Casa fosse mais atuante para ajudar essas pessoas. Mas eu não quero dar uma cesta básica, eu quero ensinar. (QUINTANA, 2013, p. 135)

5. *Jéssica: oyá é tudo em sua vida*

A terceira entrevistada por Eduardo Quintana é Jéssica de Oyá que integra um terreiro situado em Itaguaí (RJ). Casada com um ogã, com quem tem um filho, mulher negra, 32 anos. Nascida em Brasília, filha única que migrou ainda pequena para o Rio de Janeiro, com a família e cujo pai era militar. Formada em educação física, é professora da rede pública do Rio de Janeiro.

Acerca de situações de intolerância na escola, afirma que onde trabalha já presenciou situações de preconceito e intolerância com relação aos alunos que praticam as religiões afro-brasileiras, citando o caso de aluna de sua escola que “bolou no santo” e seus colegas começaram a gritar, dizendo que era “coisa do diabo”. Ressaltou que esse tipo de atitude tem se tornado frequente e que alguns professores fingem ignorar a situação.

Afirma que o fato de ser praticante e usar vestimentas próprias e camisetas alusivas aos orixás e fio de contas no pescoço, possibilita aos alunos que se aproximem dela para conversar, algo que não acontece com os outros professores:

[Jéssica] pelo fato de eu ser da religião, os alunos conversam comigo: “Professora, você é de candomblé?” Teve um dia, que eu fui com uma camisa que tinha estampada a figura de Oxum. Aí, a aluna veio: “Ih, professora, eu raspei...”. Aí, vem e conversa. Eles se aproximam para falar. Primeiro, eles percebem, ou porque viu o fio de contas no meu pescoço, ou pela roupa branca, eles se aproximam para falar. (QUINTANA, 2013, p. 136)

Declara acreditar que nos encontramos diante da formação de redes de sociabilidade estabelecidas com fim específico de proteção, tecida pela mediação dos vínculos com o universo religioso afro-brasileiro possibilitando a interação do indivíduo com o grupo, a partir da percepção de que estas envolvem: além dos conteúdos, a própria valorização de suas ações. Desse modo, as formas resultantes destes processos ganham vida própria, libertas dos conteúdos e existindo por si mesmas, constituindo a sociabilidade, que transforma associação em um valor apreciado em si (SIMMEL, 2006). São redes de apoio mútuo estabelecidas através da religiosidade, partilhada com o professor, e a necessidade de segurança em um espaço que vem se tornando hostil a eles. Jéssica não está indiferente a esses fatos, tendo consciência de que esses alunos se sentem mais seguros ao seu lado.

A entrevistada chama a atenção para as estratégias adotadas por professores praticantes ou relacionados ao universo religioso afro-brasileiro. Tomando o exemplo do conselho de classe, em que esses professores procuram ajudar os alunos que praticam religiões afro-brasileiras, no intuito de abonar as faltas decorrentes de sua frequência ao terreiro. Ela afirma que as reuniões se transformam em verdadeiros embates, pois alguns professores argumentam que a religião não pode ser usada como justificativa, ignorando, ou mesmo negando a religiosidade desses alunos:

[Jéssica] Eu acho que isso é um problema de intolerância mesmo. Na escola que eu trabalho, a diretora é superflexível. Ela é evangélica, tem os princípios dela, mas ela é superflexível, ela aceita bem. Mas, a gente sabe que tem lugares que há esta discriminação. (QUINTANA, 2013, p. 137)

Jéssica assegurou que isto é recorrente, em se tratando de professores evangélicos e católicos ligados à renovação carismática, o que causa conflitos entre seus pares e entre professores e alunos. Essa relação refletiu na implementação da Lei nº 10.639, pois os professores rejeitavam sua proposta, dificultando o trabalho contínuo como a lei exige:

[Jéssica] A gente trabalha... alguns professores na disciplina de horário integral. Então, tem uma matéria lá, que nós chamamos de “Afro-CIEP. Tem uma professora que trabalha com o Jongo, outra trabalha com história. Mas não é parte da grade curricular, é fora dela. (QUINTANA, 2013, p. 138)

Esses dados indicam que o currículo praticado pela escola onde esta trabalha não está plenamente alinhado com uma educação antirracista, pois as atividades, aparentemente, são estanques, não fazendo parte de um planejamento maior, pensado em longo prazo. Ela afirma que a escola se limita à Semana da Consciência Negra e a atividades extracurriculares das quais somente os alunos do horário integral participam, de forma facultativa, dentre as atividades previstas na Lei nº 10.639. E a direção e coordenação pedagógica não instam os professores a trabalharem na forma da lei. Sendo a participação dos professores facultativa, não há recusa em seguir a lei, mas sim uma opção por trabalhar outros temas, forma sutil de negar a superação de preconceitos sobre a África, sua história e suas heranças culturais.

Fechando o nosso texto, apresentamos a narrativa vivenciada pela professora Rose, recolhida na pesquisa sobre intolerância religiosa sofrida pelos praticantes de religiões de matrizes africanas, relacionada ao cotidiano do exercício profissional

[Tenho 58 anos, trabalho há trinta anos como professora de primeira a quarta em uma escola de freiras. Todos esses anos tive que esconder minha religião. Eu sabia que, se as irmãs descobrissem minha religião, eu seria mandada embora do trabalho. Nesses anos presenciei inúmeras vezes as formas desrespeitosas com que tratavam minha religião. A dor era maior por não poder reagir, pois reagir naquela situação era certeza de perder o emprego. Quantas vezes para não aparecer na escola com marcas de minha religião tive que inventar uma doença, forjar um atestado médico para justificar minhas faltas. Na minha religião existem preceitos que muitas vezes exigem usar um turbante branco, ou até mesmo toda a roupa branca. Como aparecer assim na escola? É muito difícil fingir essas coisas. A gente aprende com o tempo a conviver escondendo essas coisas que, para nós, são tão preciosas. O preconceito é muito grande. As pessoas não entendem ou não querem entender, então discriminam.

Acho que elas nem se perguntam pelo sofrimento que a gente sente com essas discriminações. E assim a gente vai vivendo].

6. Considerações finais

As análises dos discursos no presente artigo revelam as inúmeras dificuldades no processo educacional em trabalhar com os elementos advindos do mundo das matrizes africanas.

Existe um bloqueio sistemático transvestindo as instâncias de poder, criando, obstaculizando e interditando o livre exercício profissional docente, quando se trata de uma abordagem das temáticas que envolvem aspectos da religiosidade vinculados às africanidades.

Ao ter que ocultar, no espaço educacional, a pertença religiosa, sob a alegação de que isso não pode interferir na ação docente, inibe-se o professor e lhe cria constrangimentos desnecessários à afirmação de sua identidade.

Em decorrência disso, acentua-se o que, no espaço educacional, já está cristalizado e naturalizado, ou seja, se a religiosidade estiver associada às práticas do cristianismo, não se constituem em problema algum.

As experiências aqui abordadas são indicativos do quanto ainda se faz necessário o exercício para o respeito à diversidade em todas dimensões da existência humana. A lei 10.639, seguramente, foi um marco nesse processo. Entretanto ainda está muito distante de ser assimilada por gestores educacionais em postos decisivos na rede educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MACHADO, Ana Maria. *Menina bonita do laço de fita*. São Paulo: Ática, 1988.

MARTINS, Adilson. *Lendas de Exu*. Rio de Janeiro: Pallas, 2005. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=2SPWCwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=Adilson+Martins.+Lendas+de+Exu.+Editora+Pallas+em+2005&ots=5cpYuY3ZjV&sig=xMpRoG--PhtSWxbVfxno8Uk8heU>>.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Entre o privado e o público: considerações sobre a (in)criminação da intolerância religiosa no Rio de Janeiro. *Anuário Antropológico*, Brasília, 2010. Disponível em:

<http://www.cultura.rj.gov.br/artigos/entre-o-privado-e-o-publico-consideracoes-sobre-a-in-criminacao-da-intolerancia-religiosa-no-rio-de-janeiro>>.

QUINTANA, Eduardo. Intolerância Religiosa na Escola: O que professoras filhas de santo tem a dizer sobre esta forma de violência. In: Revista Fórum Identidades ITABAIANA: GEPIADDE, ano 07, vol. 14, p. 127-140, jul./dez. 2013. Disponível em:

<https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/viewFile/2058/1797>>.

_____. *No terreiro também se educa: relação candomblé-escola na perspectiva de candomblecistas*. 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

ROCHA, José Geraldo da; ALBUQUERQUE, Gabriela Girão de. Cultura afro-brasileira na escola e a intolerância religiosa. In: MONTEIRO, Rosana Batista (Org.). *Práticas pedagógicas para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no ensino médio*. Seropédica: Evangraf, 2013, p. 113-131.

ROCHA, Marcos Porto Freitas da. *A formação e a identidade do professor do ensino religioso*. Artigo apresentado em X SIAT e II SERPRO. UNIGRANRIO, 2014.